



Contra a Violência Doméstica entre Casais Homossexuais  
no Concelho de Lisboa

# **Inquérito sobre Violência Doméstica entre Casais Homossexuais**

*Estudo realizado no concelho de Lisboa*



**LISBOA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Com o Apoio da Câmara Municipal de Lisboa

Lisboa, 2014

## Ficha Técnica

*Título:* Inquérito sobre Violência Doméstica entre Casais Homossexuais - Estudo realizado no concelho de Lisboa

*Projeto:* Agressão, Não!, Contra a Violência Doméstica entre Casais Homossexuais  
<http://agressaonao.wordpress.com>

*Opus Gay* – Obra Gay Associação

<http://www.opusgay.org>

Rua da Ilha Terceira N°34, 2° - 1000-173 Lisboa

Telf. 96 240 00 17

E-mail: [opusgay@opusgay.org](mailto:opusgay@opusgay.org)

Lisboa, Junho de 2014

## Índice

Introdução.....	3
1. Objetivos do Estudo.....	4
2. Considerações teóricas e conceptuais	
2.1 Legislação sobre violência doméstica em Portugal.....	5
2.2 Conceito de violência doméstica, violência doméstica conjugal e violência doméstica conjugal entre homossexuais.....	5
2.3 Considerações teóricas sobre violência doméstica entre casais homossexuais.....	6
3. Metodologia.....	8
4. Questionário sobre Violência Doméstica Conjugal entre Casais Homossexuais residentes no concelho de Lisboa	
4.1 Caracterização individual dos inquiridos.....	11
4.2 Prevalência da vitimação na população LGBT residente em Lisboa.....	12
4.3 Tipos e formas de violência doméstica conjugal (física, psicológica e sexual) ....	14
4.4 Locais onde ocorre.....	18
4.5 Reações das vítimas.....	19
4.6 Causas da violência - perceção das vítimas.....	24
4.7 Sentimentos das vítimas.....	25
4.8 Perceção sobre o fenómeno da violência doméstica conjugal entre casais LGBT - perceção de vítimas e não vítimas.....	26
5. Considerações Finais.....	30
Bibliografia.....	33
Anexos.....	35

## Introdução

O presente relatório descreve as principais conclusões resultantes do Inquérito *Violência doméstica entre casais homossexuais residentes no concelho de Lisboa*, desenvolvido pela Opus Gay no âmbito do projeto *Agressão, Não!, Contra a Violência Doméstica entre Casais Homossexuais*, financiado pela Camara Municipal de Lisboa.

O inquérito *Violência doméstica entre casais homossexuais residentes no concelho de Lisboa*, realizado entre Outubro de 2012 e Junho de 2013, incidiu sobre a população homossexual, vítimas e não vítimas, residente no concelho de Lisboa.

A pertinência deste estudo prende-se com o facto de, embora o fenómeno da violência doméstica entre casais homossexuais possua características e dinâmicas semelhantes ao fenómeno da violência doméstica entre casais heterossexuais, é importante ter em linha de conta que, em certos aspetos, estas são duas realidades distintas, com especificidades próprias, sobretudo no que se refere aos constrangimentos experienciados ao nível dos pedidos de ajuda por parte da população LGBT e também pelo facto da própria comunidade LGBT ser relutante em admitir que estes casos existem.

O projeto *Agressão, Não!*, visa eliminar a barreira da assunção da homossexualidade no momento de pedir ajuda numa situação de violência doméstica conjugal, no entanto, era importante perceber se os casos de violência doméstica entre casais LGBT eram significativos e se de facto a assunção da orientação sexual constitui um constrangimento difícil de ultrapassar pela população em foco. Neste sentido, este estudo pretende, entre outros aspetos, apurar a pertinência do projeto no qual o estudo se insere, mas também a pertinência de projetos futuros que criem mecanismos de apoio específicos para a população homossexual no que se refere à violência doméstica.

## 1. Objetivos do Estudo

1. Obter um maior conhecimento sobre o fenómeno da violência doméstica conjugal na população LGBT residente no concelho de Lisboa, através da observação das dinâmicas inerentes e específicas do fenómeno no contexto das relações entre casais LGBT, sendo a prevalência da vitimação, na população em estudo, o mais relevante a apurar, uma vez que existem poucos dados estatísticos que nos transmitam uma imagem desses números.

2. Avaliar a necessidade da criação de mecanismos de apoio específicos adequados às características das vítimas LGBT, sobretudo no que se refere aos constrangimentos relacionados com a “dupla invisibilidade” (Antunes e Machado, 2005) do fenómeno no contexto de uma relação homossexual, tais como, segundo Vickers, o receio de serem discriminados por terceiros devido à sua orientação sexual (primeiro armário), em simultâneo com a vergonha em assumir que são vítimas de violência doméstica perpetrada pelo companheiro/a (segundo armário).

## 2. Considerações teóricas e conceptuais

### 2.1 Legislação sobre violência doméstica em Portugal

Sabemos que a legislação referente à violência doméstica tem vindo a ser revista e sobretudo alargada, no seu âmbito de atuação, no decorrer das últimas duas décadas. Em Maio de 2000 (Lei nº 7/2000 de 27 de Maio) é definido o crime de violência doméstica como crime público, deixando assim de depender da apresentação de queixa por parte da vítima para que sejam acionados procedimentos legais e respetiva moldura penal. Esta lei previu também a criação de uma rede de casas-abrigo e de centros de atendimento às vítimas, o reforço da possibilidade legal de afastamento do agressor e outros mecanismos de combate à problemática.

De acordo com o II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (Julho de 2003), a violência doméstica foi definida como *toda a violência física, sexual ou psicológica que ocorre em ambiente familiar e que inclui, embora não se limitando, maus tratos, abuso sexual de mulheres e crianças, violações entre cônjuges, crimes passionais, mutilação genital feminina e outras práticas tradicionais nefastas, incesto, ameaças, privação arbitrária de liberdade e exploração sexual e económica*. No III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (Junho de 2007), esta definição foi alargada, na medida em que identifica *vários subuniversos de pessoas-vítimas, coabitantes ou não, sejam estas adultas ou crianças, do sexo masculino ou feminino*.

### 2.2 Conceito de violência doméstica, violência doméstica conjugal e violência doméstica conjugal entre homossexuais.

O conceito de violência doméstica pode ser definido como *qualquer ato, conduta ou omissão que sirva para infligir, reiteradamente e com intensidade, sofrimentos físicos, sexuais, mentais ou económicos, de modo direto ou indireto (por meio de ameaças, enganos, coação ou qualquer outro meio) a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico privado (crianças, jovens, mulheres adultas, homens adultos ou idosos – a viver em alojamento comum) ou que, não habitando no mesmo agregado doméstico privado que o agente da violência, seja cônjuge ou companheiro marital ou ex-cônjuge ou ex-companheiro marital* (Machado e Gonçalves, 2003).

No presente estudo centramo-nos, sobretudo, no conceito de violência doméstica conjugal, ou seja, *toda a agressão (verbal, física e/ou sexual) exercida contra o/a cônjuge ou companheiro/a com o intuito de obter poder e controlo sobre o mesmo*, mais especificamente, sobre violência doméstica conjugal entre casais homossexuais, aplicando-

se a qualquer pessoa, vítima das ações anteriormente descritas, no contexto de uma relação conjugal entre pessoas do mesmo sexo.

A violência física pode ser caracterizada por qualquer comportamento que utilize a força física, resultando em danos corporais ou destruição de propriedade; violência psicológica caracteriza-se por atos de intimidação, humilhação, ameaças, agressões verbais, isolamento social e atos de controlo e perseguição da vítima; e violência sexual caracteriza-se por atos sexuais não consensuais, e/ou de humilhação relativamente ao desempenho sexual e ao corpo do parceiro.

### **2.3 Considerações teóricas sobre violência doméstica entre casais homossexuais.**

Em primeiro lugar, é importante mencionar que existe uma grande falta de conhecimento sobre este fenómeno, devido à escassez de estudos realizados sobre este tema e devido ao facto de não existirem dados demográficos sobre a população LGBT.

Apesar do fenómeno da violência doméstica entre casais homossexuais possuir características semelhantes ao fenómeno da violência doméstica entre casais heterossexuais, é importante ter em linha de conta que, em certos aspetos, estas são duas realidades distintas, com especificidades próprias, sobretudo no que se refere aos constrangimentos experienciados ao nível dos pedidos de ajuda por parte da população LGBT e também pelo facto de a própria comunidade LGBT ser relutante em admitir que estes casos existem.

*De um modo geral, podemos dizer que o preconceito contra homossexuais afeta a violência doméstica entre casais de gays e lésbicas de diversas maneiras. Em primeiro lugar, o parceiro que é vítima de violência pode ter dificuldade em encontrar apoio externo, tanto por parte da sua família, quanto por parte das instituições tais como polícia, serviços legais e sociais, grupos especializados em violência doméstica, médicos e psicólogos. Em uma cultura onde a homossexualidade carrega um grau elevado de estigma, assumir-se como vítima de violência doméstica perpetrada por um parceiro do mesmo sexo torna-se extremamente difícil (Nunan, 2004). Erving Goffman dizia que os indivíduos estigmatizados controlam, uns mais, outros menos, as informações que transmitem aos outros sobre eles próprios, através de um processo de encobrimento, procurando transmitir apenas uma imagem que estes consideram como sendo socialmente aceite. Some-se a isso o preconceito e a falta de treinamento e experiência que estas mesmas instituições possuem com relação à homossexualidade, em primeiro lugar, e à violência doméstica ocorrida entre casais homossexuais, em segundo (Nunan, 2004).*

Podemos dizer que as vítimas de violência doméstica homossexuais experienciam um duplo constrangimento no momento de denunciar, de pedir ajuda, por um lado o facto de se assumirem como vítimas de violência doméstica, por outro lado, o facto de se assumirem como homossexuais. Este duplo constrangimento resulta, segundo Antunes e Machado (2005), numa dupla invisibilidade que incide sobre pessoas que, numa relação homossexual são simultaneamente vítimas de violência por parte do companheiro, o que alguns autores caracterizam como um *segundo armário* (Vickers, 1996).

Uma outra especificidade do fenómeno da violência doméstica entre casais do mesmo sexo, é o facto de a própria comunidade LGBT ser relutante em admitir que estes casos existem, uma vez que isso *transmitiria uma imagem negativa do estilo de vida gay* (Helena Topa, 2010), defraudando assim o “clima de paz e amor” que esta comunidade procura insistentemente demonstrar, devido ao receio de reforçar os estereótipos negativos que a sociedade tem em relação a esta comunidade. No entanto, apesar da escassez de estudos sobre esta problemática, os estudos efetuados apontam para percentagens de violência doméstica entre casais homossexuais que se situam, em média, entre os 30%, o que demonstra que este fenómeno é de facto uma realidade que não pode ser negada, nem ignorada.



### 3. Metodologia

A investigação consistiu na elaboração de uma pesquisa quantitativa, baseada num inquérito, construído com base em algum trabalho de pesquisa bibliográfica e também através da observação de casos concretos de violência doméstica e de relatos contados na 3ª pessoa. A bibliografia consultada incidiu sobre as temáticas da violência doméstica entre casais heterossexuais, posteriormente interpretada para a realidade da população LGBT, nomeadamente referente a inquéritos aplicados a mulheres vítimas de violência doméstica, incidiu sobre as temáticas da violência doméstica entre casais LGBT e também sobre alguma legislação nacional.

Durante a construção do questionário, procedeu-se a algumas alterações resultantes da opinião dos técnicos e coordenador da Opus Gay. Numa primeira fase procedeu-se à aplicação de um pré-teste do questionário a 25 pessoas (10% da amostra estabelecida) através do método “Bola de Neve”, que confirmou a coerência do questionário em todos os aspetos, sobretudo ao nível da linguagem utilizada, que revelou ser de fácil compreensão.

O questionário foi estruturado de acordo com os seguintes módulos de questões: caracterização individual dos inquiridos; prevalência da vitimação na população LGBT residente em Lisboa; tipos e formas de violência doméstica conjugal - física, psicológica e sexual; locais onde ocorre; reações das vítimas; causas da violência - perceção das vítimas; sentimentos das vítimas; perceção sobre o fenómeno da violência doméstica conjugal entre casais LGBT - perceção de vítimas e não vítimas.

A amostra é constituída por 250 pessoas LGBT residentes no concelho de Lisboa, 153 homens (61,2%) e 97 mulheres (38,8%), com idades compreendidas entre os 16 e os 72 anos. Para este estudo, interessava-nos homossexuais residentes em Lisboa e por essa razão foram aplicadas no início do questionário duas perguntas filtro que permitiram garantir que os inquiridos estavam ou já estiveram envolvidos numa relação homossexual e que residiam no concelho de Lisboa.

A amostra foi recolhida através da aplicação do questionário em espaços físicos e virtuais adequados à população em estudo. No caso dos questionários em formato papel, estes foram aplicados maioritariamente em espaços públicos e na sede da Opus Gay. Numa fase inicial, não pretendíamos aplicar os questionários em formato digital, mas uma vez que pretendíamos obter uma amostra extensiva da população em estudo, e devido à inexistência de dados demográficos sobre a população homossexual, o que dificulta a recolha de informação, tornou-se necessário a determinada altura que o fizéssemos. O questionário em formato digital foi disponibilizado para aplicação no site da Opus Gay e no site do projeto

*Agressão, Não!*, em ambos os casos foi garantida a total confidencialidade das respostas dos inquiridos.

A aplicação do questionário (recolha de dados) decorreu entre Outubro de 2012 e Junho de 2013.

Análise estatística das variáveis foi efetuada através do programa SPSS versão 20 e os gráficos construídos através do programa Microsoft Excel 2010.

Na sequência dos apuramentos estatísticos, serão apresentados neste estudo, os resultados apurados.

## **4. Questionário sobre Violência Doméstica Conjugal entre Casais LGBT residentes no concelho de Lisboa**

4.1 Caracterização individual dos inquiridos

4.2 Prevalência da vitimação na população LGBT residente em Lisboa

4.3 Tipos e formas de violência doméstica conjugal - física, psicológica e sexual

4.4 Locais onde ocorre

4.5 Reações das vítimas

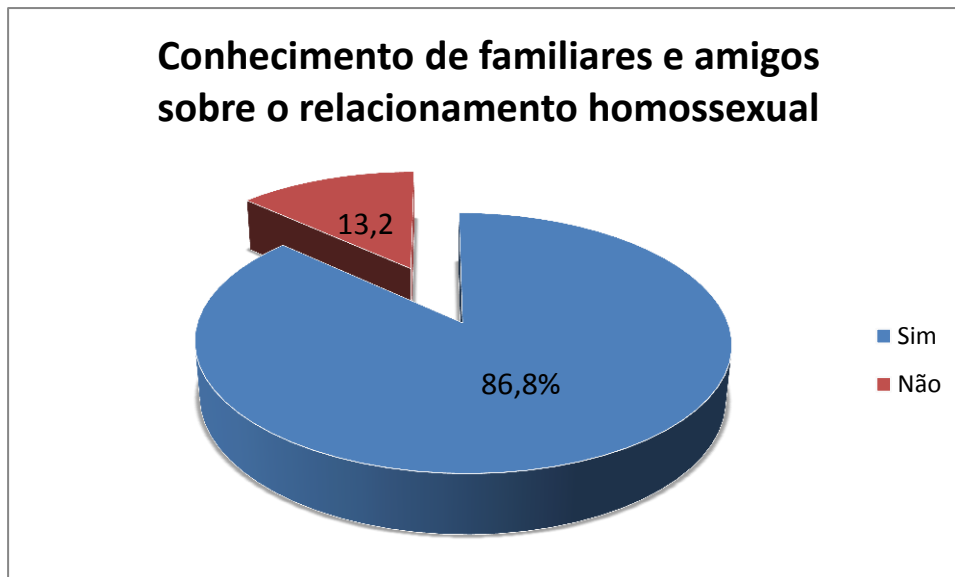
4.6 Causas da violência - percepção das vítimas

4.7 Sentimentos das vítimas

4.8 Percepção sobre o fenómeno da violência doméstica conjugal entre casais LGBT - percepção de vítimas e não vítimas

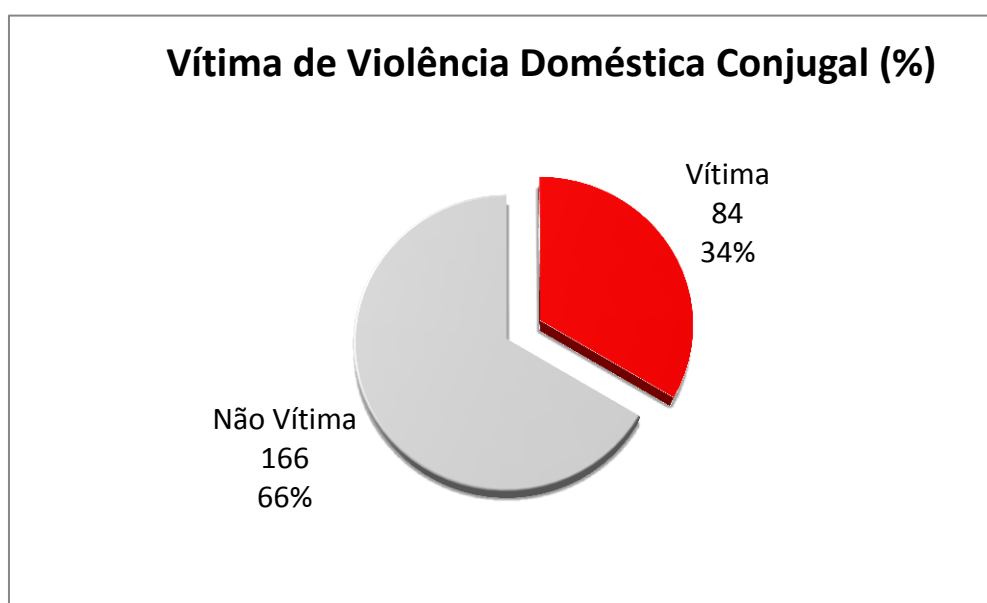
#### 4.1 Caracterização individual dos inquiridos

- 153 homens (61,2%) e 97 mulheres (38,8%).
- Idades compreendidas entre os 16 e os 72 anos, sendo a média de idades de 35 anos.
- 60% dos inquiridos são solteiros e 33,2% são casados ou vivem em união de facto. Apenas 4,4% dos inquiridos são divorciados ou separados e 2,4% são viúvos.
- 40,4% dos inquiridos afirmam ser detentores de formação superior, 31,2% possuem o 7º ano antigo/ 12º ano atual e 16,8% o 5º ano antigo/ 9º ano atual, 8,4% possuem o 2º ano antigo/ 6º ano atual, 2,8% possuem instrução primária e apenas 0,4% dos inquiridos nunca frequentou a escola.
- A grande maioria dos inquiridos (86,8%) afirma que os seus familiares e amigos têm conhecimento de que estes mantêm relacionamentos homossexuais.



## 4.2 Prevalência da vitimação na população LGBT residente em Lisboa

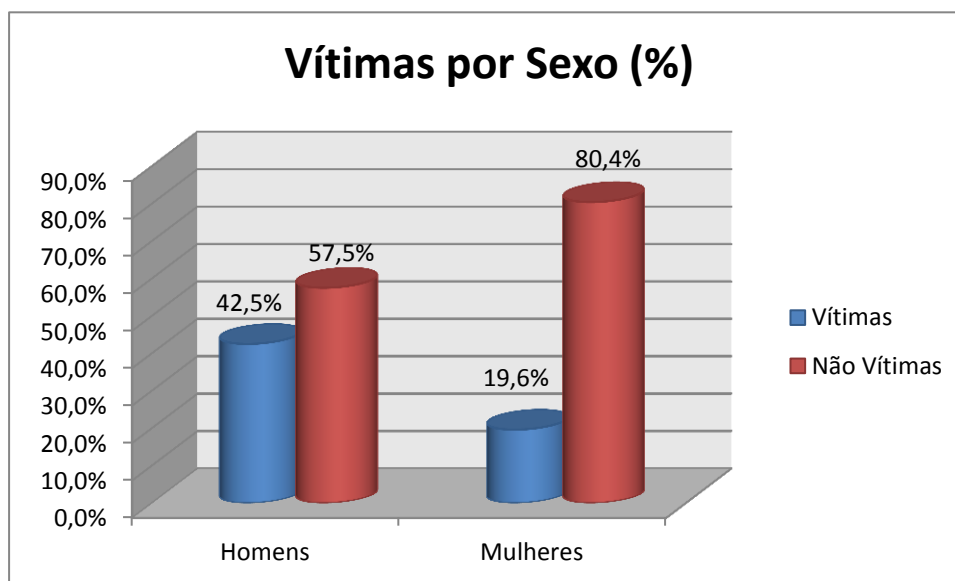
Vitima de violência doméstica				
	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Sim	84	33,6	33,6	33,6
Não	166	66,4	66,4	100,0
Total	250	100,0	100,0	



Dos 250 inquiridos, 84 indivíduos, cerca de 34% dos inquiridos, afirmam ter sido vítimas de atos de violência doméstica conjugal (violência física, psicológica e sexual).

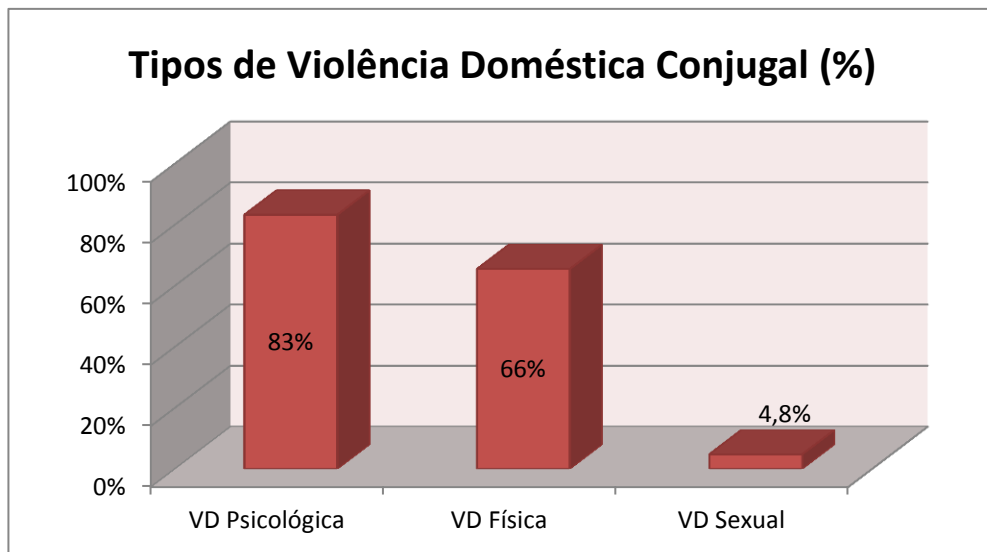
Apesar da escassez de estudos realizados a nível nacional sobre o fenómeno da violência doméstica entre casais do mesmo sexo, a maioria dos estudos efetuados apontam para percentagens que se situam entre 25% a 30%. Neste caso o valor registado, através da aplicação desde questionário, foi um pouco superior, 34% de vítimas. Através destes dados, podemos corroborar que o fenómeno da violência doméstica conjugal é de facto uma realidade inegável no contexto das relações entre casais do mesmo sexo.

No caso da violência doméstica entre casais heterossexuais, as vítimas são maioritariamente as mulheres e os agressores maioritariamente os homens. Nestes casos, a violência é explicada através de uma dinâmica de poder e controlo, na qual os homens surgem como aquele que exerce poder e controlo e a mulher como uma figura submissa e pacífica. As relações entre casais homossexuais, julgavam-se ser caracterizadas por papéis menos delineados e igualitários, contudo, os dados demonstram que à semelhança do que acontece nas relações violentas entre casais heterossexuais, também existe o exercício de poder e controlo nas relações homossexuais que resulta em casos de violência conjugal. A violência doméstica entre casais homossexuais não poderá ser explicada pelo exercício de poder e controlo de nível físico de um género sobre o outro obviamente, no entanto, também nas relações homossexuais existem papéis definidos, embora não tão visíveis como nas relações heterossexuais, que não se prendem com as questões de género propriamente dito, mas com uma relação entre dois sujeitos, onde um assume uma posição de poder e controlo (agressor) e o outro assume uma posição submissa (vítima), logo, também nestas relações a questão do exercício de poder e controlo não pode ser posta em causa, apenas porque a diferenciação de papéis não é socialmente tão evidente como nas relações heterossexuais.



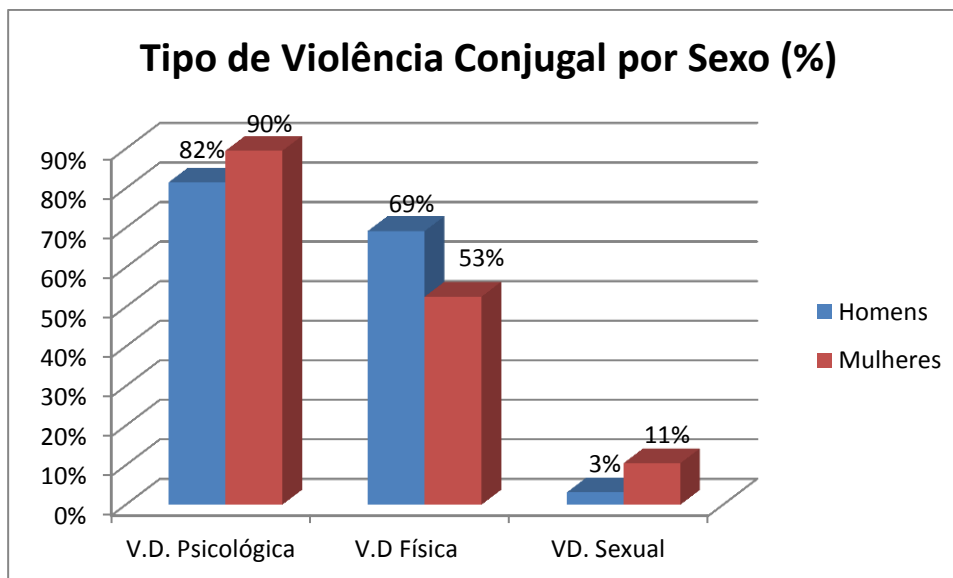
Quando analisadas o número de vítimas e não vítimas por sexo, constatamos que no total dos inquiridos do sexo masculino se regista uma percentagem de 42,5% de vítimas e no total dos inquiridos do sexo feminino se regista uma percentagem de 19,6% de vítimas, o que revela a existência de uma maior predominância da violência conjugal entre casais do sexo masculino. Também aqui, à semelhança do que se verifica nas relações heterossexuais, são os homens que mais agredem, no entanto, segundo Helena Topa, não significa que a violência doméstica entre casais homossexuais possa ser entendida como lutas naturais entre homens, uma vez que esta, embora em menor número, também ocorre entre lésbicas.

### 4.3 Tipos e formas de violência doméstica - física, psicológica e sexual



Das 84 vítimas de violência doméstica conjugal apuradas:

- 83% das vítimas diz ter sido alvo de violência psicológica.
- 66% das vítimas diz ter sido alvo de violência física.
- Apenas 5% das vítimas afirma ter sido alvo de violência sexual.

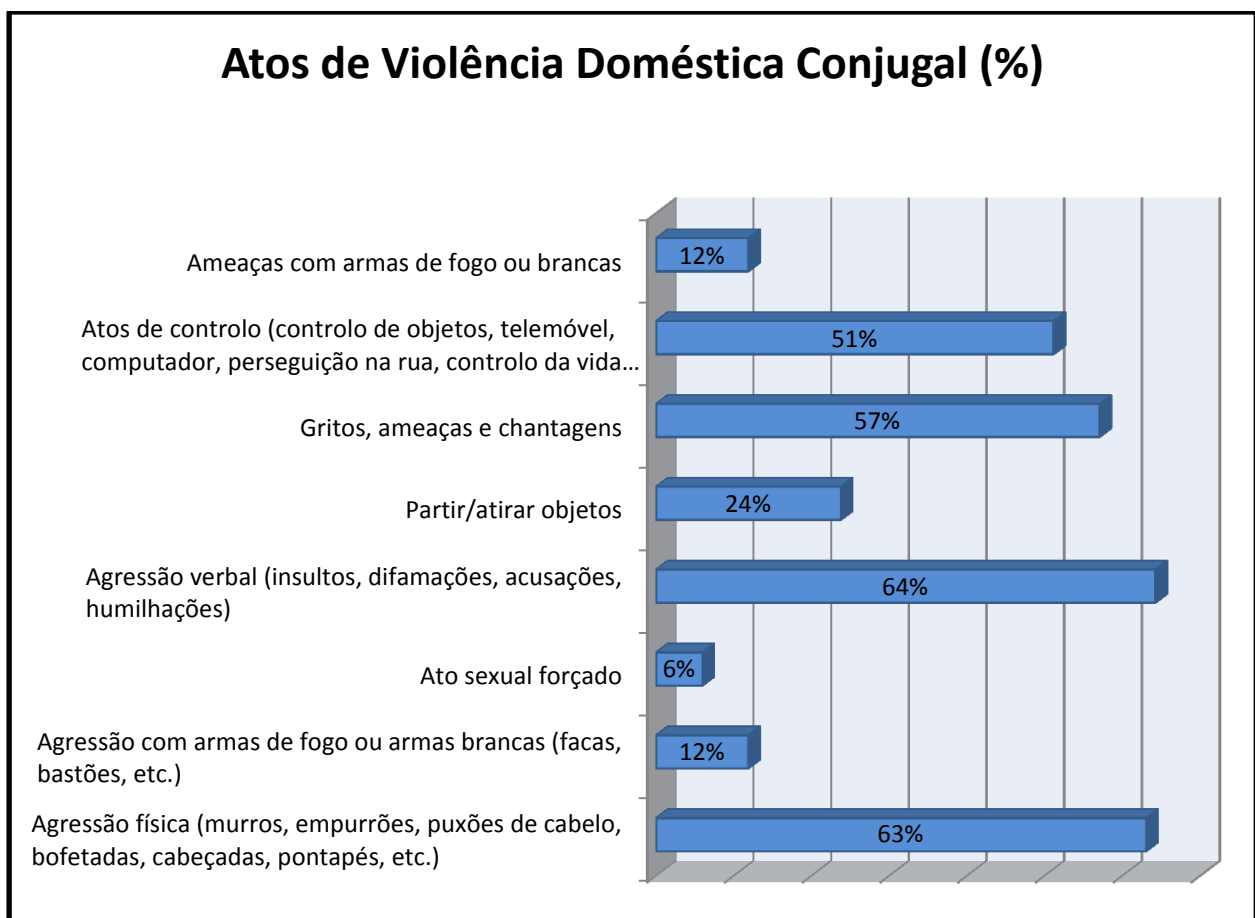


Quando comparados os tipos de violência conjugal por sexo, verificou-se que:

- 90% das mulheres vítimas e 82% dos homens vítimas afirmam ter sido alvo de **violência psicológica**.

- 53% das mulheres vítimas e 69% dos homens vítimas afirmam ter sido alvo de **violência física**.
- 11% das mulheres vítimas e 3% dos homens vítimas dizem ter sido alvo de **violência sexual**.

Nos casos da violência física, as vítimas são maioritariamente homens. Nos casos da violência psicológica, a diferença registada entre homens e mulheres vítimas não é significativa. Quanto à violência sexual, verifica-se que ocorre maioritariamente nas mulheres, comparativamente aos homens.



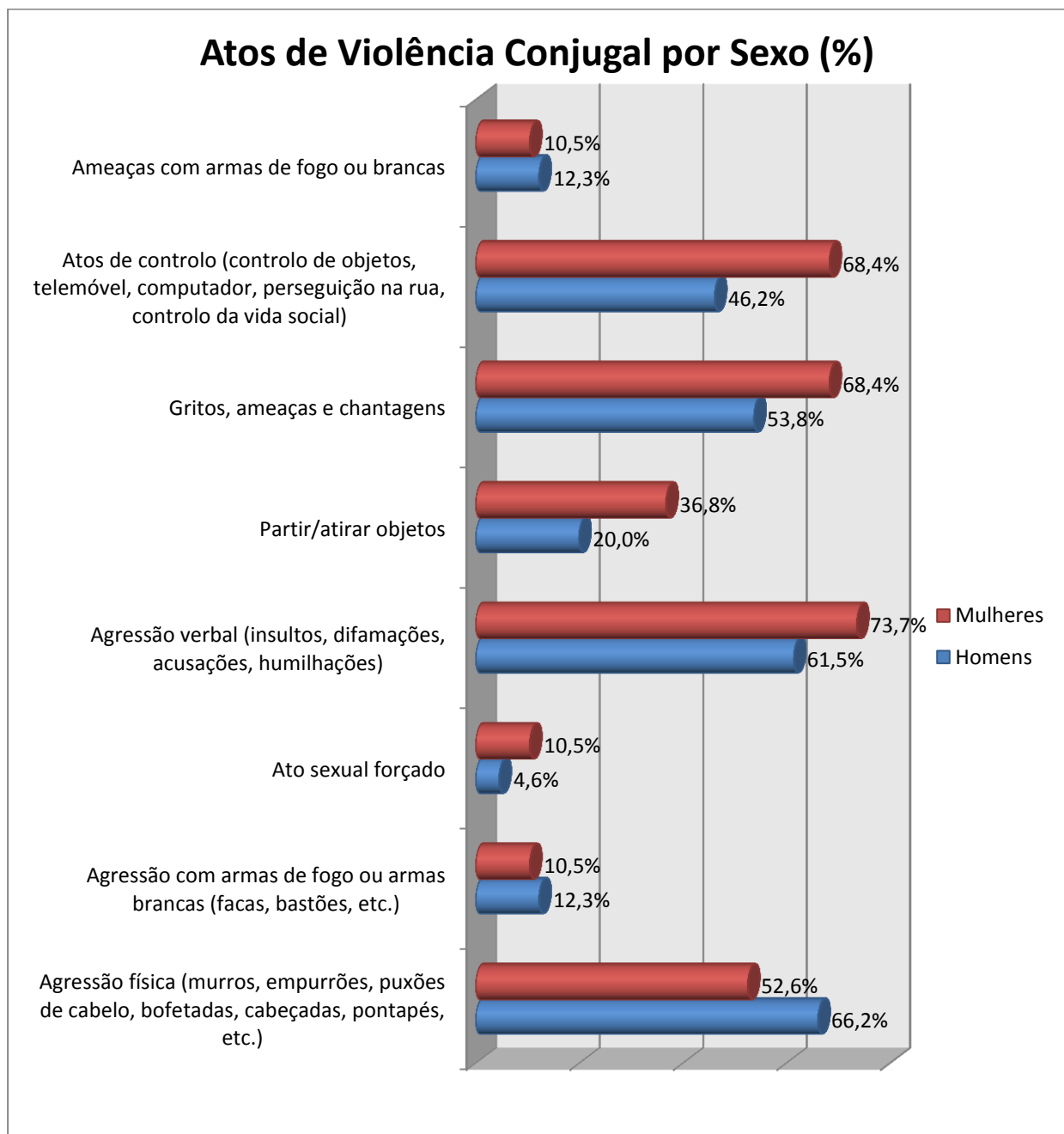
Os atos de violência mais frequentes de que as vítimas são alvo são:

- Agressões verbais, tais como, Insultos, difamações, acusações, humilhações (64% vítimas).
- Agressões físicas, tais como, murros, empurrões, puxões de cabelo, bofetadas, cabeçadas, pontapés, etc. (63% vítimas).
- Gritos, ameaças e chantagens (57% vítimas).
- Atos de controlo, tais como, controlo de objetos, telemóvel, computador, perseguição na rua, controlo da vida social (51% vítimas).

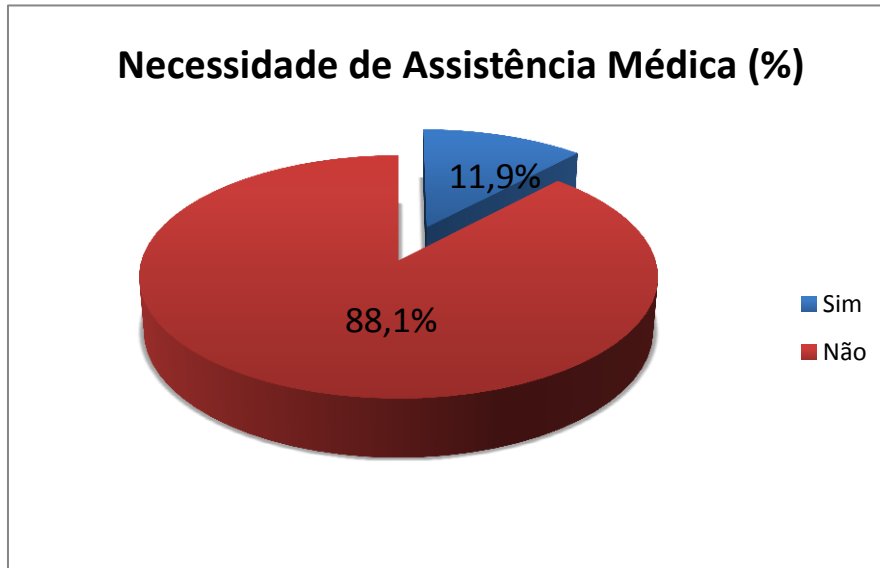


- O ato sexual forçado é o que apresenta uma menor frequência (6% vítimas).

Verifica-se que os atos de violência que ocorrem com maior incidência são os atos de violência verbal e física (excluindo ameaças e agressões com armas), relacionados com a violência psicológica e física respetivamente, ao contrário dos atos relacionados com a violência sexual, que revelam não ter grande incidência nas vítimas de violência doméstica homossexuais.



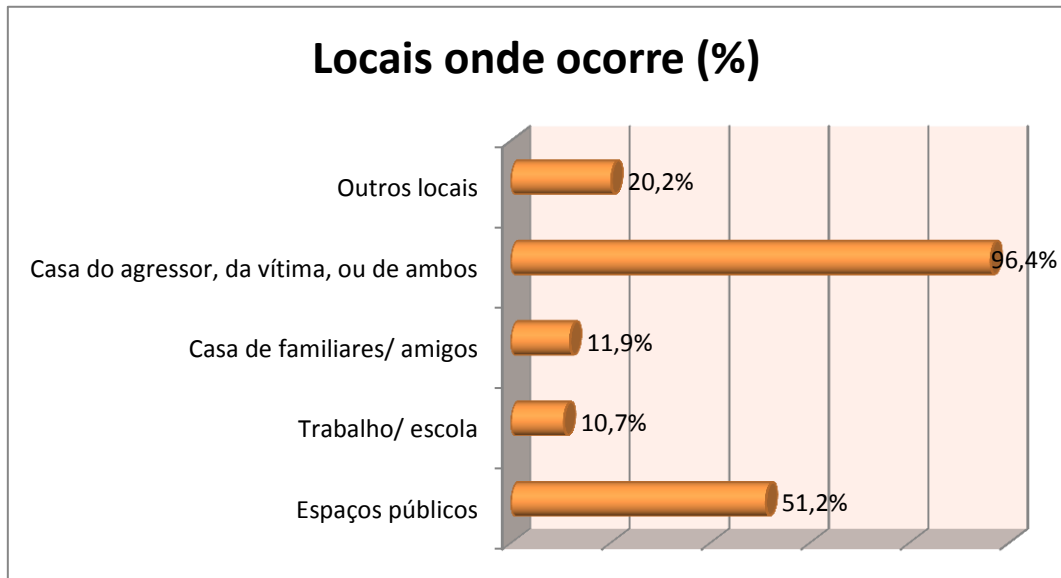
Apesar das diferenças da violência doméstica conjugal entre casais de homens e casais de mulheres, quando comparados ato a ato, não apresentarem uma grande discrepância, é possível verificar que nas mulheres existe uma maior percentagem dos atos relacionados com violência psicológica (atos de controlo, gritos, agressões verbais, etc.) e nos homens dos atos relacionados com violência física (agressões físicas, agressões com armas, etc.).



11,9% das vítimas precisou de assistência médica na sequência de ferimentos causados pelo companheiro/a.

De um modo geral, as vítimas que afirmam ter necessitado de assistência médica, são as que alegam ter sido agredidas com armas de fogo e/ou branca.

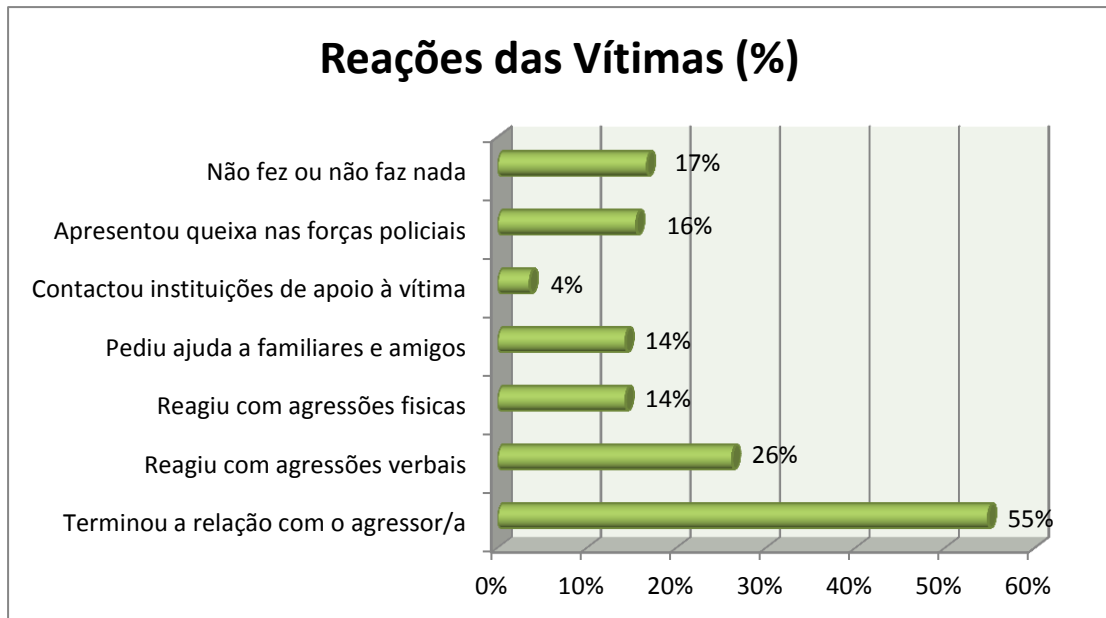
#### 4.4 Locais onde ocorre



O local onde ocorrem com maior frequência os episódios de violência doméstica é a casa do agressor, da vítima, ou de ambos (96,4%), o que é indicativo e corrobora a concepção de que este fenómeno é caracterizado por uma determinada invisibilidade, testemunhado na grande maioria das vezes apenas pelos intervenientes na ação, uma vez que ocorre longe de olhares de terceiros. Apenas 11,9% dos atos de violência ocorrem na casa de familiares e de amigos, contudo, não é possível determinar se os familiares ou amigos assistiram aos atos de violência praticados, ou se têm conhecimento da ocorrência dos mesmos.

Existe no entanto uma percentagem significativa de 51,2% de casos que ocorrem em espaços públicos. Os atos que ocorrem maioritariamente em espaços públicos são as agressões físicas, agressões verbais e sobretudo, os atos relacionados com o controlo (perseguição na rua, controlo da vida social, controlo de objetos, etc.).

## 4.5 Reações das vítimas



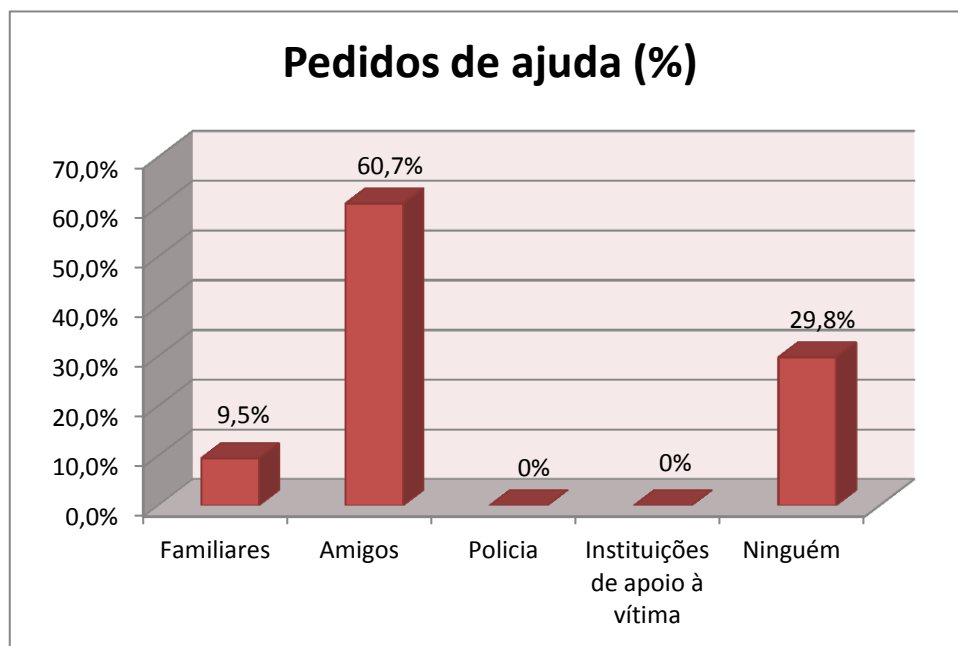
Verifica-se que 55% vítimas terminaram a relação com o agressor/a, o que corresponde a um numero significativo de vítimas que terminam a relação na sequência de um ato de violência.

Cerca de 26% das vítimas reagiu com agressões verbais e 14% reagiu com agressões físicas. Island e Letellier (1991), consideram que nas relações homossexuais o padrão de violência poderá ser mútuo, não existindo uma distinção entre vítimas e agressores, no entanto, os resultados obtidos com a aplicação deste questionário não parecem ir ao encontro dessa explicação, pois apenas 26% e 14% das vítimas reagiram com agressões verbais e agressões físicas respetivamente e alegadamente numa atitude defensiva.

Apenas 16% das vítimas contactaram ou apresentaram queixa nas forças policiais.

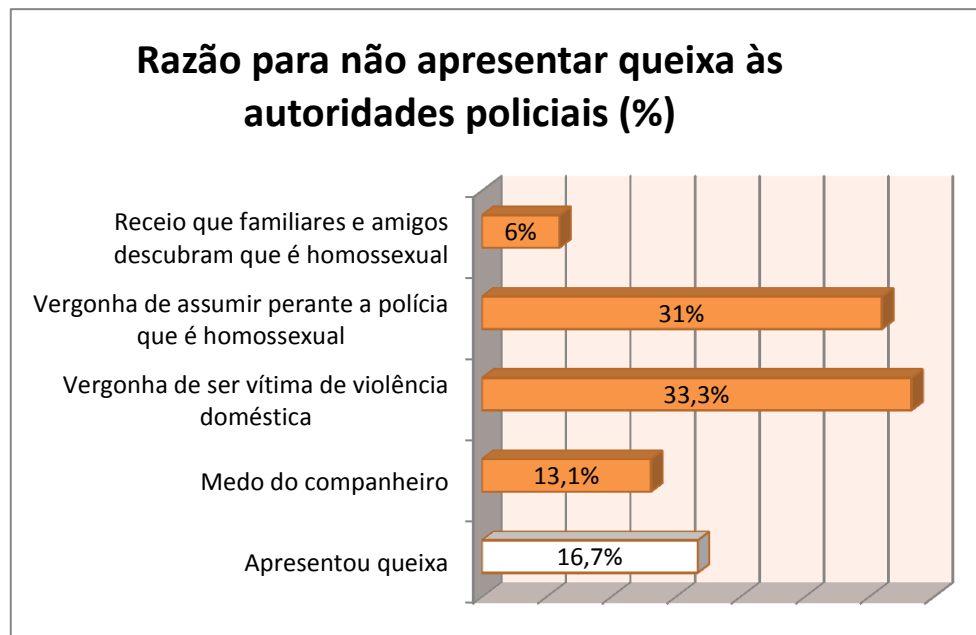
Apenas 4% das vítimas pediram ajuda a instituições de apoio às vítimas de violência doméstica. Este dado revela alguma falta de confiança por parte das vítimas em contactar estas instituições, talvez pelo receio de não serem compreendidas e devidamente encaminhadas. Sobre este aspeto, Helena Topa, num estudo sobre as representações sociais dos profissionais que trabalham com vítimas de violência doméstica homossexuais, diz o seguinte: *Os psicólogos, ainda que manifestem confiança nas suas capacidades (e nas instituições a que pertencem) para lidar e dar resposta a situações de pedido de ajuda e encaminhamento de vítimas de violência em casais homossexuais, são especialmente cautelosos e realistas, um tanto pessimistas até, no que diz respeito tanto ao acesso das*

vítimas a serviços de atendimento como à resposta institucional, em termos globais, a eventuais denúncias de violência doméstica ou a pedidos de apoio. Sentem-se preparados para intervir, concordando embora com a necessidade de uma formação específica para o atendimento a vítimas de violência conjugal provenientes de casais homossexuais. Sabem, no entanto, que as vítimas muito mais dificilmente recorrerão aos seus serviços: parece existir um hiato entre a consciência das capacidades e competências de uns para intervir e prestar um serviço, por um lado, e as dificuldades e obstáculos de outros para chegarem a ele (Topa, 2009).



Quando questionadas sobre as pessoas ou entidades a quem as vítimas recorrem com maior frequência com o objetivo de pedir ajuda, verifica-se que:

- Mais de metade das vítimas, 60,7% pede ajuda ou desabafa com os amigos.
- 29,8% não pede ajuda nem desabafa com ninguém.
- Nenhuma vítima recorre com frequência às instituições de apoio à vítima e à polícia, o que confirma os dados acima descritos relativamente às reações das vítimas aos atos de violência e à pequena percentagem de vítimas que recorre a instituições de apoio à vítima e à polícia. Quer isto dizer, que mesmo o número reduzido de vítimas que já recorreram a estes serviços, não o fazem frequentemente.



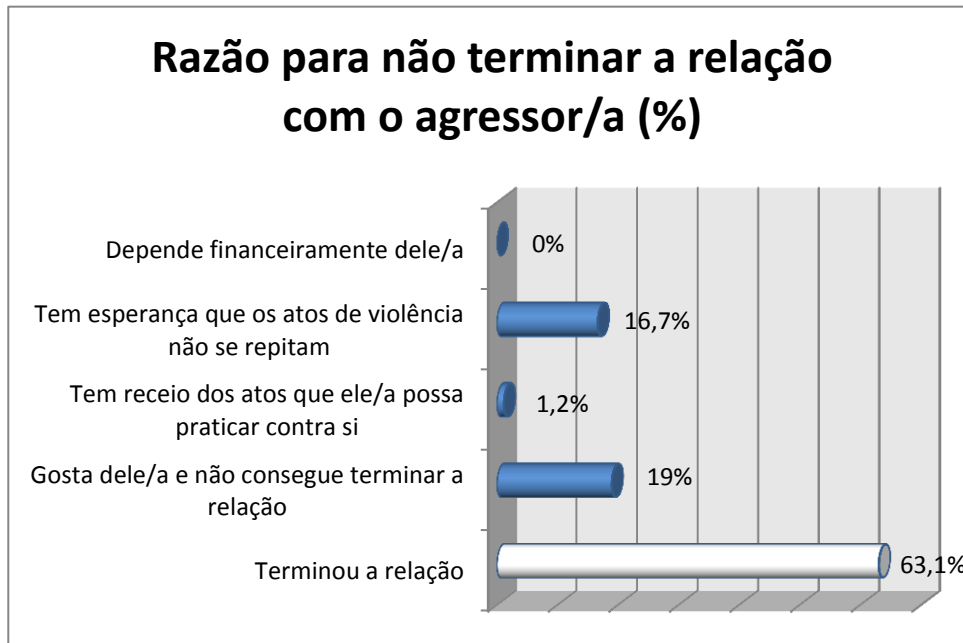
Apenas 16,7% das vítimas apresentaram queixa às autoridades policiais. As principais razões apontadas para a não apresentação de queixa são:

- 33,3% das vítimas afirmam ter vergonha de demonstrar que são vítimas de violência doméstica.
- 31% das vítimas diz ter vergonha de assumir perante a polícia que mantêm uma relação homossexual.

Estes dados são significativos, na medida em que revelam claramente o problema do duplo constrangimento, ou do segundo armário, mencionado anteriormente. Tal como acontece com as vítimas de violência doméstica heterossexuais, uma grande percentagem de vítimas homossexuais, 64% no total, não apresenta queixa por vergonha de ser vítima de violência doméstica, aliado à vergonha que experienciam por serem também homossexuais e terem de revelar a sua orientação sexual para efetivar a queixa às autoridades.

Verifica-se também, que esses constrangimentos não estão significativamente relacionados com o receio de que os familiares e amigos descubram que estes mantêm uma relação com um indivíduo do mesmo sexo, uma vez que apenas 6% diz ter receio que os familiares e amigos descubram que são homossexuais. Este valor não surpreende, na medida em que já tínhamos verificado anteriormente que a larga maioria dos inquiridos (86,8%) revela que os seus familiares e amigos têm conhecimento que estes mantêm uma

relação homossexual, no entanto, demonstra que apesar das pessoas mais próximas dos inquiridos terem conhecimento da sua orientação sexual, estes continuam a ter receio de serem discriminados socialmente, em especial, no que toca à discriminação por parte das autoridades policiais.



Verifica-se que 63% das vítimas diz ter terminado a relação com o agressor/a na sequência dos atos de violência doméstica. Ao contrário daquilo que afirmam Curran e Renzetti (1992), que tal como as vítimas heterossexuais, também as vítimas homossexuais têm dificuldade em abandonar as relações abusivas, este valor, tendo em conta que 55% das vítimas reagem ao ato de violência terminando a relação com o agressor/a (ver gráfico *Reações das Vítimas*), poderá ser um indicador de que as vítimas homossexuais não se sujeitam a uma relação de violência continuada, pois a percentagem de vítimas que terminam estas relações abusivas é elevada.

As vítimas que não terminaram a relação com o agressor/a não o fazem porque gostam do agressor e não conseguem terminar a relação (19%) e porque têm esperança que os atos de violência não se repitam (17%).

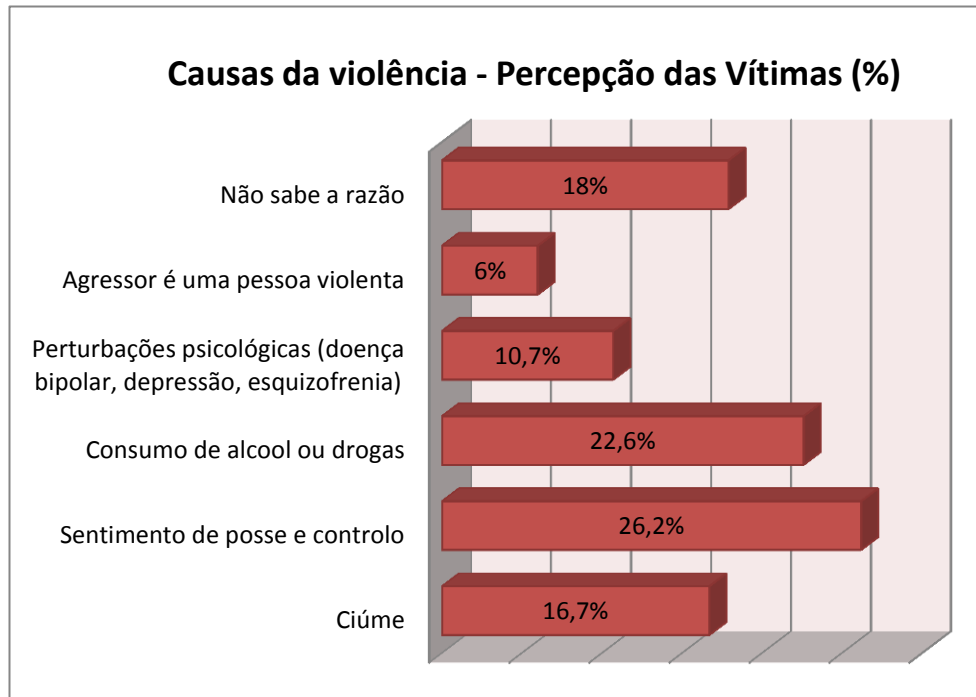
Apenas uma pequena percentagem (1%) diz ter receio dos atos que o agressor/a possa praticar contra si se terminar a relação.

Novamente, ao contrário do que afirmam Curran e Renzetti (1992), que é frequente os homossexuais e as lésbicas se sentirem economicamente presos nas relações violentas, por terem investido os seus recursos financeiros na relação e que ao terminarem a relação

ficariam sem meios de subsistência, nenhuma vítima revelou estar numa situação de dependência financeira face ao agressor/a. Se compararmos com os casos de vítimas de violência doméstica heterossexuais, é interessante perceber, que no caso das vítimas homossexuais, ao contrário daquilo que acontece em muitos casos de vítimas heterossexuais, não se verificam casos de dependência financeira, que é como sabemos um fator que faz com que muitas vezes as vítimas de violência doméstica heterossexuais permaneçam em relações pautadas pela violência. A não dependência financeira das vítimas relativamente ao agressor, registada neste estudo, poderá ser um dos principais motivos para que uma percentagem considerável de vítimas homossexuais termine a relação na sequência das agressões.



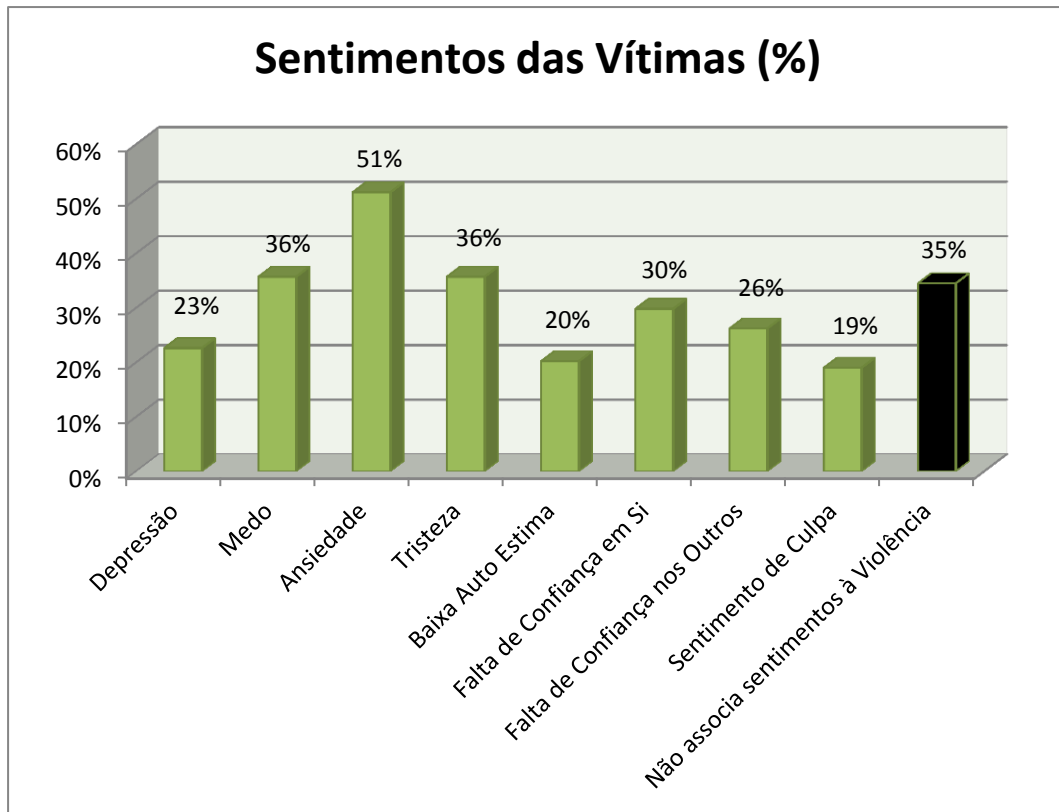
#### 4.6 Causas da violência - percepção das vítimas



A percepção das causas da violência conjugal mais significativas, ou seja, as razões apontadas pelas vítimas como estando na origem dos atos de violência por parte do companheiro/a são:

- Sentimento de posse e controlo (26,2%)
- Consumo de álcool ou drogas (22,6%).
- Existe também uma percentagem considerável de vítimas que afirma desconhecer a razão para a agressão por parte do companheiro/a (18%).
- As razões como o ciúme, perturbações psicológicas diagnosticadas e o simples facto do agressor ser apenas uma pessoa com tendências agressivas, registam percentagens baixas comparativamente às restantes causas.

## 4.7 Sentimentos das vítimas



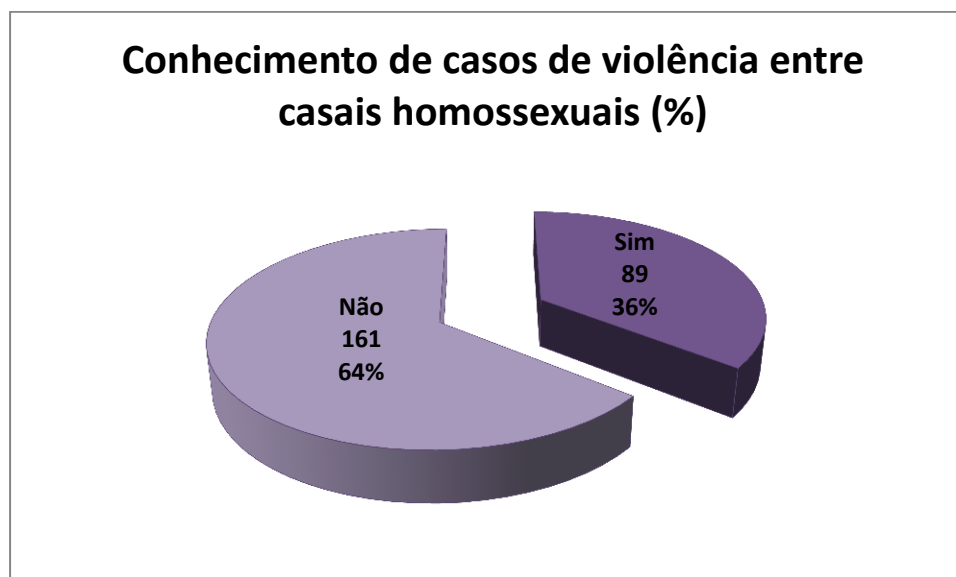
Dos sentimentos das vítimas que estas associam ao facto de terem sido vítimas de violência doméstica conjugal destaca-se o sentimento de ansiedade (51% de vítimas), de medo (36% vítimas) e de tristeza (36% vítimas).

É de salientar o facto de cerca de 35% das vítimas, afirmarem não possuir sentimentos relacionados com a violência, o que é significativo na medida em que estudos demonstram que a maioria das vítimas de violência doméstica, sobretudo estudos que incidem sobre mulheres heterossexuais vítimas, revelam estar emocionalmente fragilizadas. Este valor poderá ser explicado pelo facto de uma grande percentagem de vítimas homossexuais terminar a relação com o agressor e não permanecer muito tempo numa relação violenta. As vítimas que permanecem numa relação violenta durante algum tempo, sendo vítimas de agressão continuada, apresentam um elevado grau de ansiedade e de medo, com consequências do ponto de vista psicológico que se prolongam ao longo do tempo. Lenore Walker (1999) denomina esta condição como *síndrome de mulher batida*, e de facto, considerando que este síndrome não é necessariamente exclusivo apenas em mulheres vítimas de violência doméstica, embora 36% das vítimas afirmem não possuir sentimentos associados à vitimação, é de salientar que cerca de metade das vítimas (51%) revela sofrer de estados de ansiedade associados aos atos de violência doméstica praticados contra si pelo companheiro/a.

#### 4.8 Perceção sobre o fenómeno da violência doméstica conjugal entre casais LGBT - perceção de vítimas e não vítimas

**Conhecimento de casos de VD**

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Sim	89	35,6	35,6	35,6
Não	161	64,4	64,4	100,0
Total	250	100,0	100,0	

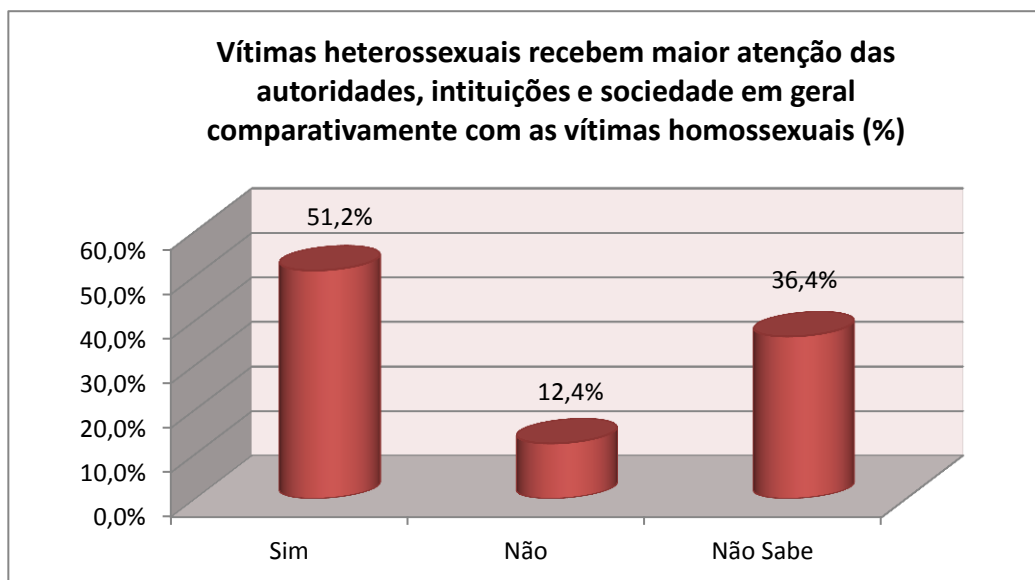


Verifica-se que a maioria dos inquiridos (64%), vítimas e não vítimas diz não ter conhecimento de casos de violência doméstica entre casais homossexuais. Este valor, não é surpreendente na medida em que ficou claro que a violência doméstica é um fenómeno dotado de invisibilidade, que na grande maioria das vezes fica registado apenas entre quatro paredes, entre o agressor e a vítima, no entanto, não nos poderemos esquecer que existe alguma resistência por parte da comunidade homossexual em admitir que os casos de violência doméstica existem, logo, é possível que este valor consista também em mais uma forma de negação da existência destes casos, ou seja, que embora tendo conhecimento de casos de violência doméstica entre casais do mesmo sexo, aleguem desconhecimento para

não “manchar” a imagem desta comunidade que por si só já constitui uma minoria alvo de discriminação social.

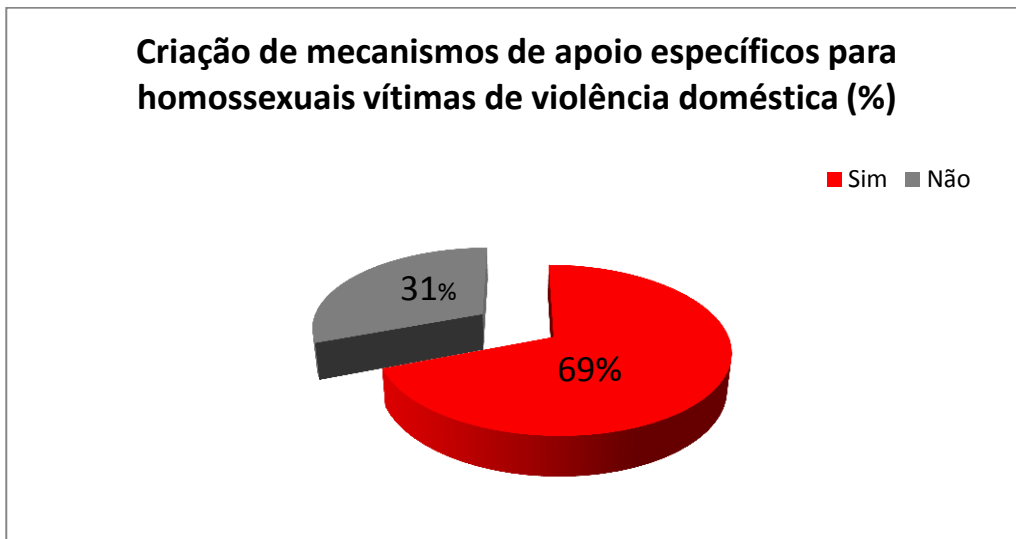
**Heterossexuais têm mais atenção da policia, instituições e sociedade do que homossexuais**

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Sim	128	51,2	51,2	51,2
Valid Não	31	12,4	12,4	63,6
Valid Não sabe	91	36,4	36,4	100,0
Total	250	100,0	100,0	

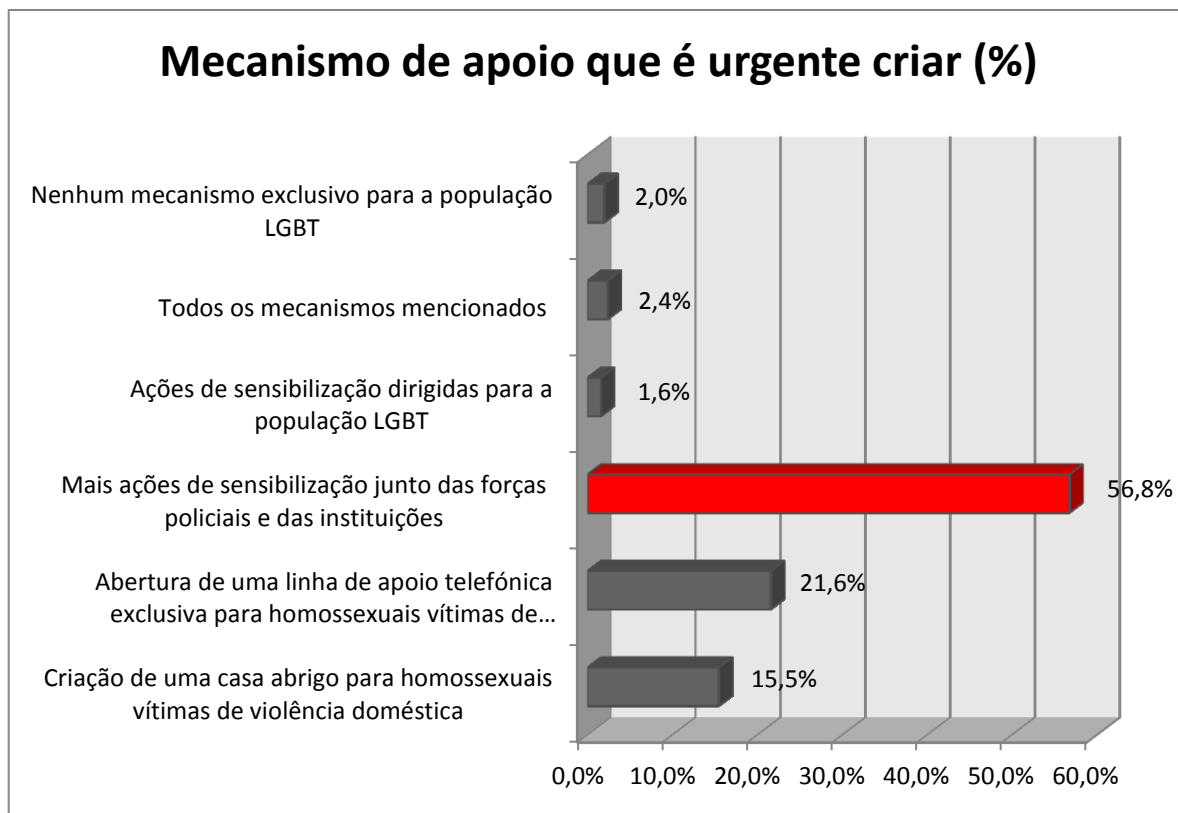


Quando questionados os inquiridos sobre a perceção que têm relativamente à sensibilidade por parte das autoridades, das instituições de apoio à vítima e da sociedade em geral, para com as vítimas de violência doméstica conjugal homossexuais, comparativamente às vítimas de violência doméstica heterossexuais, mais de metade dos inquiridos (51%), consideram que existe uma certa desvalorização do fenómeno quando este ocorre entre casais do mesmo sexo. Esta perceção, tem fundamento se pensarmos que socialmente imperam expressões como, *são homens que se entendam*, contudo, é importante ter em linha de conta que a violência doméstica não tem apenas consequências físicas, mas sobretudo psicológicas, que levam a vítima a um estado emocional de desgaste e desorientação, cuja fragilidade as impede de agir em conformidade de modo a se libertarem e a criarem mecanismos de defesa eficazes para que não se tornem ou permaneçam na condição de vítimas. Independentemente de existir ou não, entre casais do mesmo sexo

uma condição física dita igualitária, é importante não esquecer os fatores psicológicos, a fragilidade emocional e a fraca capacidade de resiliência que as vítimas quer homossexuais, quer heterossexuais regra geral apresentam, devido à constante manipulação de que são alvo por parte do agressor/a.



Verifica-se que 69% dos inquiridos, vítimas e não vítimas consideram ser necessária a criação de mecanismos de apoio específicos para as vítimas de violência doméstica conjugal homossexuais. Sobre este dado, é importante mencionar que não se trata de fazer uma distinção entre homossexuais e heterossexuais, pois todas as vítimas merecem o mesmo grau de dedicação, mas sim de aniquilar à partida um dos maiores constrangimentos que impedem as vítimas de reagir e pedir ajuda, o facto de sentirem vergonha de assumir perante as autoridades e as instituições de apoio à vítima que são homossexuais. Ao existir um mecanismo específico onde estas se possam dirigir, elimina-se à partida este constrangimento (segundo armário) e neste sentido, uma maior quantidade de vítimas terá coragem para pedir ajuda e receber o devido apoio para se libertarem da situação.



Quando questionados os 250 inquiridos sobre qual o mecanismo de apoio e de intervenção que consideram ser mais urgente criar para ajudar as vítimas de violência doméstica conjugal LGBT, 57% dos inquiridos são da opinião que o mecanismo mais urgente será o desenvolvimento de ações de sensibilização junto das forças policiais e das instituições, o que mais uma vez revela o grande constrangimento que as vítimas sentem ao assumirem a sua orientação sexual junto das instituições e das autoridades, e revela também, que mesmo as não vítimas têm a perceção dessa dificuldade, uma vez que também estes consideram ser este o mecanismo mais urgente a ser desenvolvido. Note-se também que apenas 2% dos inquiridos consideram não ser necessária a criação de nenhum mecanismo exclusivo para esta população.

Segue-se a abertura de uma linha telefónica de apoio exclusiva para vítimas LGBT, com 22% de respostas e a criação de uma casa abrigo para homossexuais vítimas de violência doméstica, com 16% de respostas.

## 5. Considerações Finais

Em primeiro lugar é importante mencionar que a aplicação e análise deste questionário não só deu resposta a algumas questões pertinentes sobre o fenómeno da violência doméstica entre casais homossexuais, como levantou também uma série de outras questões, à medida que os dados foram sendo apurados. Questões essas que poderão e deverão ser desenvolvidas em estudos posteriores sobre este fenómeno e sobre a incidência do mesmo na população em estudo.

Foram registadas 34% de vítimas de violência doméstica conjugal homossexuais, o que corrobora a existência deste fenómeno entre casais LGBT, com uma prevalência que poderá ser considerada elevada. No decorrer deste relatório de investigação foi mencionada a relutância por parte da comunidade LGBT em admitir a existência destes casos, por forma a não denegrir a imagem desta comunidade muitas vezes discriminada socialmente. Sobre este aspeto, os dados são bastante claros e foi possível verificar inclusive, que as dinâmicas da violência doméstica entre casais do mesmo sexo, sobretudo ao nível dos tipos e formas de violência, são em larga medida semelhantes ao que podemos encontrar nos estudos efetuados sobre mulheres heterossexuais vítimas de violência doméstica.

Um dos objetivos do presente estudo, foi avaliar a pertinência da criação de mecanismos de apoio específicos para a população LGBT vítima de violência doméstica. Os dados recolhidos revelam que de facto existe uma resistência elevada por parte das vítimas em recorrer às instituições de apoio à vítima existentes e à polícia, por um lado por terem vergonha de se assumirem como vítimas de violência doméstica, e por outro lado, por terem vergonha de se assumirem como homossexuais junto das pessoas que trabalham nestas instituições. Sobre este aspeto, verificámos também que a maioria dos inquiridos reclama pelo desenvolvimento de mais ações de sensibilização sobre este fenómeno na população LGBT, junto das forças policiais e das instituições, o que mais uma vez demonstra a falta de confiança dos inquiridos, em especial das vítimas, relativamente ao modo como serão recebidos e como será conduzida a sua situação por parte das instituições em causa. Esta falta de confiança não poderá ser entendida como uma ineficácia das instituições de apoio e da polícia no que se refere à receção e ao acompanhamento destes casos. É extremamente importante referir que estas conceções dizem respeito à perceção dos inquiridos, sobretudo nos constrangimentos sentidos pelas vítimas, que não são mais do que as suas representações relativamente a situações de homofobia institucionalizada (grupos ou estruturas sociais que discriminam os homossexuais) e em alguns casos até mesmo a homofobia internalizada (quando o próprio sujeito teme, odeia e rejeita a sua homossexualidade), e nada nos dizem sobre a competência, ou incompetência das

instituições de apoio e da polícia para lidar com estes casos, no entanto, é importante não esquecer que os serviços de apoio sociais existentes para as vítimas de violência doméstica destinam-se exclusivamente ao acolhimento de mulheres vítimas, deixando de fora os homens vítimas. Acreditamos e temos conhecimento de casos nos quais as vítimas experienciaram alguma falta de sensibilidade por parte destas entidades, contudo, não poderemos de modo algum generalizar estes casos isolados e colocar em causa o trabalho desenvolvido pelos profissionais envolvidos. É possível que exista alguma escassez de formação junto das instituições de apoio e da polícia que os impeça de tratar as vítimas de violência doméstica homossexuais com o rigor exigido, uma vez que a inexistência de formação nesta área é algo comprovada em estudos já realizados junto de profissionais que lidam com vítimas de violência doméstica homossexuais.

Independentemente das instituições de apoio à vítima e da polícia estarem ou não preparadas para lidar com estes casos, o que apurámos e o que revela ser de extrema importância, é sem dúvida a vergonha e os constrangimentos que as vítimas revelam sentir e que as impede de pedir ajuda e/ou denunciar a situação. Consideramos que estes constrangimentos, nomeadamente a vergonha de se assumirem como vítimas de violência doméstica e a vergonha de se assumirem como homossexuais, só poderão ser ultrapassados através da criação de mecanismos de apoio específicos para a população LGBT. Mais uma vez é importante dizer que não se trata de fazer uma distinção baseada na orientação sexual das vítimas, pois todas as vítimas de violência doméstica (heterossexuais e homossexuais) merecem um acompanhamento digno, mas de uma forma de garantir que as vítimas de violência doméstica conjugal LGBT tenham a coragem de solicitar apoio e/ou denunciar a situação, o que será mais facilmente conseguido se as vítimas souberem à partida que existindo mecanismos de apoio específicos para elas, os profissionais envolvidos estarão dotados de ferramentas eficazes e da sensibilidade necessária para lidarem com estes casos.

Conclui-se que, devido à informação apurada com a aplicação deste questionário, é inegável a necessidade de mecanismos de apoio específicos para a população LGBT, com vista à intervenção eficaz nos casos de violência doméstica entre casais homossexuais. Neste sentido, a pertinência do projeto *Agressão, Não!* e de outros projetos com as mesmas características é mais do que justificada, porque visam combater o fenómeno em todas as frentes, quer no apoio e aconselhamento prestado às vítimas, quer nas ações de sensibilização para vítimas, não vítimas, agressores, profissionais que lidam diretamente com estes casos (psicólogos, sociólogos, polícia, profissionais de saúde, entre outros), com intuito de informar, formar e dotar de mecanismos de intervenção eficazes, para que em conjunto se possa trabalhar no sentido de diminuir os casos de violência doméstica. Sabemos no entanto, que relativamente à violência doméstica, independentemente da orientação sexual dos envolvidos, existe ainda um longo caminho a percorrer num fenómeno que teima em persistir na sociedade atual, porque embora a sociedade esteja em constante mudança e evolução, a mentalidade das pessoas que a constituem evolui mais



lentamente, não acompanhando com a eficácia que seria desejável a evolução da sociedade em geral, em particular no que se refere à discriminação e à violência.

Um outro aspeto que não poderíamos deixar de enfatizar, é a nossa convicção de que cada vez mais é urgente intervir junto dos agressores, porque por mais que acompanhem e apoiemos as vítimas de violência doméstica, enquanto existirem agressores continuarão a existir sempre vítimas.

## Bibliografia

Antunes, R. & Machado, C. (2006), *Dupla invisibilidade: A violência nas relações homossexuais*, *Psychologica*, Vol. 41, pp. 167-187.

Bourdieu, P. (1999), *A dominação masculina*, Oeiras, Celta.

Casimiro, C. (2013), *Violência feminina: a face oculta da violência no casal*, *SOCIOLOGIA ONLINE*, nº 6. Consultado em 18 Novembro, 2013, em <http://revista.aps.pt/?cad=REV51b711dae98cc&tipo=TAR4b223cfff053b&art=ART51b72dfd06645>

Chan, C. (2005), *Domestic violence in gay and lesbian relationships*. Consultado em 15 Outubro, 2013, em [http://www.adfvc.unsw.edu.au/PDF%20files/Gay Lesbian.pdf](http://www.adfvc.unsw.edu.au/PDF%20files/Gay%20Lesbian.pdf)

Costa, L., Machado, C. & Antunes, R. *Violência nas relações homossexuais: A face oculta da agressão na intimidade*. Consultado em 28 Janeiro, 2014, em <https://www.rea.pt/imgs/uploads/doc-estudos-2009-violencia-relacoes-homossexuais-face-oculta-agressao-intimidade.pdf>

Curran, D. & Renzetti, C. (1992), *Women, men and society*, Boston: Allyn and Bacon.

GOFFMAN, E. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*, LTC Editora, 4ª Edição, Rio de Janeiro.

Island, D. & Letellier, P. (1991), *Men who beat the men who love them: battered gay men and domestic violence*, New York: Harrington Park.

Lisboa, M. et al. (2009), *Inquérito violência de género: Estudo realizado na Região Autónoma dos Açores*, Terceira, SociNova/CesNova.

Lisboa, M. et al. (2009), *Inquérito nacional sobre a violência exercida contra mulheres e homens*, Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Lisboa, M. et al. (2010), *Estudo de avaliação da execução do III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica*, Lisboa, SIIC e FCSH/ UNL.

Nunan, A. (2004), *Violência doméstica entre casais homossexuais: o segundo armário?*, *Psico*, 35, nº1, pp. 69-78.

Topa, H. (2009), *Violência doméstica em casais homossexuais: das representações sociais dos profissionais que trabalham com vítimas à vivência das vítimas*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Topa, H. (2010), *No arco-íris também há roxo: Violência conjugal nas relações lésbicas*, LES Online, Vol. 2, nº1. Consultado em 15 Outubro, 2013, em [http://www.lespt.org/lesonline/index.php?journal=lo&page=article&op=viewArticle&path\[\]=22](http://www.lespt.org/lesonline/index.php?journal=lo&page=article&op=viewArticle&path[]=22)

Vickers, L. (1996), *The second closet: Domestic violence in lesbian and gay relationships: A Western Australian perspective*. Consultado em 12 Setembro, 2013, em <http://www.austlii.edu.au/au/journals/MurUEJL/1996/37.html>

Walker, L. (1999), *The battered woman Syndrome*. New York: Springer, 2ª ed.

West, C. (1998), *Leaving a second closet: outing partner violence in same-sex couples*, in J. Jasinski & L. Williams (Eds), *Partner violence: A comprehensive review of 20 years of research*, pp. 163-184, California, Sage Publications.

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2012), *Estatísticas APAV: violência doméstica 2011*, Lisboa.

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2014) *Estatísticas APAV : relatório anual 2013*, Lisboa.

Lei nº 7/2000, de 27 de Maio – Alterações ao Código Penal

II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica - Resolução do Concelho de Ministros Nº88/2003, Diário da República, 1ª série B - N.154 — 7 de Julho de 2003

III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica - Resolução do Concelho de Ministros Nº83/2007, Diário da República, 1.ª série — N.º 119 — 22 de Junho de 2007

V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género - Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013, Diário da República, 1.ª série — N.º 253 — 31 de dezembro de 2013

# Anexos

## Folheto de promoção do questionário

# É HOMOSSEXUAL RESIDENTE NO CONCELHO DE LISBOA?



Colabore connosco através do preenchimento de um questionário sobre violência doméstica entre casais homossexuais residentes no Concelho de Lisboa.

Com este estudo pretendemos obter um conhecimento mais profundo sobre esta realidade, compreender as dinâmicas inerentes ao fenómeno da violência doméstica, criando assim mecanismos de apoio mais eficazes e adequados às características da população inquirida.

Participe através do site:

<http://agressaonao.wordpress.com>



Contactos: 96 157 14 97  
inqueritos@opusgay.org  
www.agressaonao.wordpress.com



Com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa





Nº

## Questionário

### Violência Doméstica entre Casais Homossexuais Residentes no Concelho de Lisboa

---

A aplicação deste questionário tem como objetivo compreender as dinâmicas inerentes ao fenómeno da violência doméstica na população homossexual residente na cidade de Lisboa. O questionário insere-se no âmbito do projeto *Agressão, Não!*, que visa combater a violência doméstica entre casais homossexuais.

Este questionário é anónimo e confidencial, a identidade dos inquiridos não é solicitada no preenchimento do questionário.

---

#### 1 - Caracterização Individual

##### 1.1 – Sexo:

1. Feminino-----
2. Masculino-----

##### 1.2 – Qual a sua idade? \_\_\_\_\_

##### 1.3 – Qual o seu Estado Civil?

1. Casado/a ou União de facto-----
2. Viúvo/a-----
3. Divorciado/ Separado-----
4. Solteiro/a-----

##### 1.4 – Qual o seu nível de escolaridade?

1. Nunca frequentou a escola-----
2. Instrução Primária-----
3. 2º ano antigo/ 6º ano atual-----
4. 5º ano antigo/ 9º ano atual-----
5. 7º ano antigo/12º ano atual-----
6. Curso Superior/ Universitário----

##### 1.5 - Reside na cidade de Lisboa?

1. Sim-----
2. Não-----

**1.6 – Está ou já esteve envolvido/a numa relação homossexual?**

1. Sim-----
2. Não-----

**1.7 – Essa relação é do conhecimento dos seus familiares e amigos?**

1. Sim-----
2. Não-----

**2 - Tipos de Violência Doméstica**

**2.1 - Já foi alvo de violência doméstica (psicológica, física, ou sexual) na atual relação ou em relações homossexuais anteriores?**

1. Sim-----
2. Não (passe diretamente para grupo 7 “Perceção sobre violência doméstica entre casais homossexuais”)-----

**2.2 - Quais os tipos de violência doméstica de que foi alvo? (pode assinalar várias respostas)**

1. Psicológica----
2. Física-----
3. Sexual-----

**2.3 – Quais destes atos de violência doméstica foram praticados contra si? (pode assinalar várias respostas)**

1. Agressões físicas (murros, empurrões, puxões de cabelo, bofetadas, cabeçadas, pontapés, etc.)
2. Agressão com armas de fogo ou armas brancas (facas, bastões, etc.)-----
3. Ato sexual forçado-----
4. Insultos, difamações, acusações, humilhações-----
5. Partir ou atirar com objetos provocando medo-----
6. Gritos, ameaças e chantagens-----
7. Atos de controlo (controlo de objetos, telemóvel, computador, perseguição na rua, controlo da vida social)-----
8. Ameaças com armas de fogo e/ou armas brancas (facas, bastões, etc.)-----

**2.4 - Alguma vez precisou de assistência médica na sequência de ferimentos causados pelo seu companheiro/a?**

1. Sim-----
2. Não-----

**3 - Locais onde ocorre**

**3.1 – Em que locais ocorreram os atos de violência doméstica de que foi alvo? (pode assinalar várias respostas)**

1. Espaços públicos-----

2. Trabalho/escola-----□
3. Casa de familiares/amigos-----□
4. Casa (do agressor/a, do inquirido/a, ou de ambos)-----□
5. Outros-----□

#### **4 - Reações das Vítimas**

##### **4.1 – Qual foi a sua reação aos atos de violência doméstica de que foi alvo? (pode assinalar várias respostas)**

1. Terminou a relação com o agressor/a-----□
2. Reagiu com agressões verbais-----□
3. Reagiu com agressões físicas-----□
4. Pediu ajuda a familiares ou amigos-----□
5. Contactou instituições de apoio à vítima de violência domestica-----□
6. Contactou e/ou apresentou queixa nas forças policiais-----□
7. Não fez ou não faz nada-----□

##### **4.2 - A quem costuma recorrer com maior frequência para pedir ajuda ou desabafar? (assinalar apenas uma resposta)**

1. Familiares-----□
2. Amigos-----□
3. Policia-----□
4. Instituições de apoio à vítima-----□
5. Ninguém-----□

##### **4.3 – No caso de não ter apresentado queixa às autoridades policiais, assinale a principal razão porque não o fez? (assinalar apenas uma resposta)**

1. Apresentou queixa na polícia-----□
2. Medo do companheiro/a-----□
3. Vergonha de demonstrar que é vítima de violência doméstica-----□
4. Vergonha de assumir perante a polícia que mantém uma relação homossexual-----□
5. Receio que os seus familiares e amigos descubram que mantém uma relação homossexual----□

##### **4.4 – No caso de não ter terminado a relação com o agressor/a, assinale a principal razão porque não o fez? (assinalar apenas uma resposta)**

1. Terminei a relação com o agressor/a-----□
2. Gosta dele/a e não consegue terminar a relação-----□
3. Tem receio dos atos que ele/a possa praticar contra si se decidir terminar a relação----□
4. Tem esperança que os atos de violência doméstica não se repitam-----□
5. Depende financeiramente dele/a-----□



## 5 - Causas da Violência Doméstica (perceção das vítimas)

**5.1 – Na sua opinião, qual a principal causa para o seu companheiro/a ser ou ter sido violento consigo?**  
(assinalar apenas uma resposta)

1. Por ciúme-----□
2. Porque tem um sentimento de posse em relação a si e quer exercer poder e controlo sobre si-----□
3. Consumo de álcool e/ou droga-----□
4. Porque o seu companheiro/a sofre de perturbações psicológicas (depressão, doença bipolar, etc.)-----□
5. Nenhuma causa em particular, ele/a é uma pessoa violenta-----□
6. Não sei a razão-----□

## 6 – Sentimentos das vítimas

**6.1 - Associa alguns destes sentimentos ao facto de ter sido vítima de violência doméstica?** (pode assinalar várias respostas)

1. Depressão-----□
2. Medo-----□
3. Ansiedade-----□
4. Tristeza-----□
5. Baixa autoestima-----□
6. Falta de confiança em si próprio/a-----□
7. Falta de confiança nos outros-----□
8. Sentimento de culpa-----□
9. Não tenho nenhum dos sentimentos anteriores-----□

## 7 – Perceções sobre Violência Doméstica entre Casais Homossexuais

**7.1 – Conhece algum caso de violência doméstica entre casais homossexuais?**

1. Sim-----□
2. Não-----□

**7.2 – Considera que os heterossexuais vítimas de violência doméstica recebem uma maior atenção por parte das autoridades, das instituições e da sociedade em geral comparativamente aos homossexuais vítimas de violência doméstica?**

1. Sim-----□
2. Não-----□
3. Não sabe-----□

**7.3 - Considera que deveriam existir mecanismos de apoio específicos para a população homossexual vítima de violência doméstica?**

1. Sim-----□

2. Não-----

**7.4 - Que tipo de mecanismo de apoio considera ser mais importante e urgente?** (assinalar apenas uma resposta)

1. Criação de uma casa abrigo para homossexuais vítimas de violência doméstica-----
2. Abertura de uma linha de apoio telefónica exclusiva para homossexuais vítimas de violência doméstica-----
3. Mais ações de sensibilização junto das forças policiais e das instituições-----
4. Outro-----

Qual? \_\_\_\_\_

### **Obrigado pela sua colaboração**

Se estiver interessado em colaborar connosco numa entrevista que realizaremos futuramente a vítimas de violência doméstica, envie-nos um email para: [patriciarainho@opusgay.org](mailto:patriciarainho@opusgay.org)

Garantimos que a identidade das pessoas que se disponibilizarem para responder à entrevista permanecerá anónima e confidencial.